

DECRETO Nº 944 DE 31 DE MARÇO DE 2009

“Suplementa verba e aponta recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12- Educação
2081- Manutenção da Creche Municipal
4.4.90.52- Equipamento Mat. Permanente.....R\$ 3.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Artigo 7º, inciso I da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

20- Agricultura
2053- Manutenção do Programa Correção de solos
3.3.90.32- Material de distribuição gratuito.....R\$ 3.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 31.03.02009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo